



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC

EDITAL Nº 05/2026 - CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS PARA COMPOR BANCAS E COMISSÕES DE SELEÇÃO EM EDITAIS DA FUNDACC E DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA – FMCC

RESULTADO PROVISÓRIO Nº03

A FUNDACC - Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba -, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.879, de 18 de outubro de 2010 e suas alterações e Decreto Municipal nº 152, de 27 de outubro de 2010, em atendimento ao item 4.10 deste edital, torna público o RESULTADO PROVISÓRIO PARA CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS PARA COMPOR BANCAS E COMISSÕES DE SELEÇÃO EM EDITAIS DA FUNDACC E DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA – FMCC, e abre prazo para recurso de até 03 (três) dias úteis, a partir da data da publicação do respectivo resultado, de acordo com o item 13. desse edital.

CONSIDERANDO o item 13.1, interessado poderá recorrer da classificação ou da habilitação, apresentando suas razões por escrito, na Ficha de Recurso (Anexo V). O pedido de recurso deverá dirigido à Comissão de Contratação, devendo ser enviado para o e-mail pareceristas@fundacc.sp.gov.br, com o assunto “Recurso EDITAL FUNDACC DE PARECERISTAS EDITAL Nº 05/2026 - [Nome do Proponente]”;
CONSIDERANDO o item 9.3. Será credenciado o proponente que atingir a nota mínima de 50 (cinquenta) pontos.

RESULTADO PROVISÓRIO Nº03

Pareceristas Editais 51 e 52 - Fundo Municipal de Cultura	Nota - Análise de mérito	Situação - Análise documental	Motivo
Aldrin Vianna de Santana	100	HABILITADO	Recurso deferido
Carla Jacy Lopes	98	HABILITADO	
Rodrigo Rubens Martins Peguin	95	HABILITADO	
MIRTHYA MARK LUCENA GUIMARÃES	90	HABILITADO APÓS DILIGÊNCIA	Atualização item g) Certidão FGTS
Theo Costa Duarte	86	HABILITADO	
Carolina Romano de Andrade	86	HABILITADO	
Ana Paula Alves Fernandes	86	HABILITADO	
Marcelo Oliveira Lima	86	NÃO HABILITADO	Item j) CND Municipal não emitida pelo domicílio do CNPJ ; item m) corrompido
Renate Stephanes Soboll	84	HABILITADO	
Luciano Fernandes De Mello	81	HABILITADO	
Vivien Patricia Zanlorenzi	81	NÃO HABILITADO	Não atendeu item g) Certidão FGTS
SABRINA STEPHANOU SILVA	81	HABILITADO	
PAULO HENRIQUE ROSA	81	HABILITADO	



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC

Claudio Rafael Almeida de Souza	78	HABILITADO	
Ana Paula Santos da Silva	78	HABILITADO	Item j) não enviou CND Municipal
Raquel Tamaio de Souza	74	HABILITADO	
Allan André Lourenço	74	HABILITADO	
Maria Victória Neves Canali	70	NÃO HABILITADO	Itens d) e e) incorretos; Certidões f),i),j) emitidas pelo CPF; g) Certidão FGTS incorreta
Simone Veloso de Figueiredo Soares	66	HABILITADO	
Gabrielly Nichele Schmidt	66	HABILITADO	
Gilvan Balbino da Silva	66	NÃO HABILITADO	
Ana Caroline do Espírito Santo Chaves	66	NÃO HABILITADO	Item j) não enviou CND Municipal
Marcelo Rangel Lima	66	HABILITADO	
Fabio Luiz Carneiro Mourilhe Silva	62	HABILITADO	
Gabriela Guinatti Crivelaro Lopes	60	HABILITADO	
Flávia Bertinelli Almeida	60	HABILITADO	
Cintia Rafaela Braghim Beltran	57	NÃO HABILITADO	Item h) apresentou apenas CND Estadual de débitos não inscritos na dívida ativa; item g) FGTS com empregador não cadastrado; item j) não enviou CND Municipal
Benedito Filadélfo de Campos Netto	54	HABILITADO	
Não Credenciados: Conforme item 9.3. Será credenciado o proponente que atingir a nota mínima de 50 (cinquenta) pontos			
Almir Clemente Pereira	48	NÃO HABILITADO	Envio de CND Federal no campo h) CND Estadual; Não enviou Anexo IV
Tulio Drumond Chaves	48	HABILITADO	Documentos atualmente vencidos, porém dentro da validade no momento da inscrição
LIICE ALVES CALIXTO	46	NÃO HABILITADO	Item f) CND Federal emitida no CPF; anexos não enviados conforme modelo do Edital
Tauã Valle Pinheiro	42	NÃO HABILITADO	Recurso Indeferido
Rosemeire Alcantara Prado	42	HABILITADO	
José Luis de Freitas	36	HABILITADO	



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC

Rafael Silveira de Aguiar	36	HABILITADO	
BRUNO DO AMARAL	36	NÃO HABILITADO	Item h) CND Estadual/RJ em desacordo com o solicitado; item k) não enviou Anexo IV - Fato Impeditivo do Prestador (enviou apenas Anexo III da Pessoa Jurídica)
Natália Grisi	36	HABILITADO	
Oscar Alejandro Fabian D'Ambrosio	36	NÃO HABILITADO	Item g) não enviou FGTS; item h) CND Estadual - débitos inscritos; item k) Anexo III não assinado
Stella Fernandes Lopes da Silva	27	HABILITADO	
Rosana Cacciatore Silveira	24	NÃO HABILITADO	Não respondeu à diligência
Amanda Karina Rodrigues	24	HABILITADO APÓS DILIGÊNCIA	Diligência item h): apresentou certidão de débitos não inscritos no lugar da certidão da dívida ativa; e-mail enviado
Renata Carolina Câmara	24	HABILITADO APÓS DILIGÊNCIA	Diligência: item c) comprovante de endereço vencido; item g) FGTS vencido; item n) comprovante de vínculo não assinado; e-mail enviado

Banca Jurados Feira de Artesanato	Nota - Análise de mérito	Situação - Análise documental	Motivo
MIRTHYA MARK LUCENA GUIMARÃES	90	HABILITADO	
SANDRO JULIATI	84	NÃO HABILITADO	Item i) Não enviou CND Trabalhista
Carolina Labarca	78	NÃO HABILITADO	Item f) Não enviou CND Federal; item j) CND Municipal divergente do município do domicílio do CNPJ
GISLAINE APARECIDA NARCISO PACHECO	66	HABILITADO	
Não Credenciados: Conforme item 9.3. Será credenciado o proponente que atingir a nota mínima de 50 (cinquenta) pontos			
Oscar Alejandro Fabian D'Ambrosio	36	NÃO HABILITADO	Item g) não enviou FGTS; item h) CND Estadual - débitos inscritos; item k) Anexo III não assinado
Amanda Karina Rodrigues	24	HABILITADO APÓS DILIGÊNCIA	Diligência item h): apresentou certidão de débitos não inscritos no lugar da certidão da dívida ativa; e-mail enviado

Banca de Jurados - Veja Caraguá Prêmio Fotográfico	Nota - Análise de mérito	Situação - Análise documental	Motivo
--	--------------------------	-------------------------------	--------



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC

Marcelo Oliveira Lima	86	NÃO HABILITADO	Item j) CND Municipal não emitida pelo domicílio do CNPJ ; item m) corrompido
SABRINA STEPHANOU SILVA	81	HABILITADO	
PAULO HENRIQUE ROSA	81	HABILITADO	
Ana Paula Santos da Silva	78	HABILITADO	Item j) não enviou CND Municipal
Raquel Tamaio de Souza	74	HABILITADO	
Allan André Lourenço	74	HABILITADO	
Vivien Patricia Zanlorenzi	63	NÃO HABILITADO	
Fabio Luiz Carneiro Mourilhe Silva	62	HABILITADO	
NEUMA CARINA DE SOUZA NASCIMENTO SOARES	57	HABILITADO	
Téo Senna Ramalho da Silva	54	HABILITADO	
Não Credenciados: Conforme item 9.3. Será credenciado o proponente que atingir a nota mínima de 50 (cinquenta) pontos			
Tulio Drumond Chaves	48	HABILITADO	Documentos atualmente vencidos, porém dentro da validade no momento da inscrição
Tauã Valle Pinheiro	42	NÃO HABILITADO	Recurso Indeferido
Oscar Alejandro Fabian D'Ambrosio	36	NÃO HABILITADO	Item g) não enviou FGTS; item h) CND Estadual - débitos inscritos; item k) Anexo III não assinado
José Luis de Freitas	36	HABILITADO	
SILVIA MARIA FORNASARO BARRETTO PRADO	36	HABILITADO	
Amanda Karina Rodrigues	24	HABILITADO APÓS DILIGÊNCIA	Diligência item h): apresentou certidão de débitos não inscritos no lugar da certidão da dívida ativa; e-mail enviado

Comissão de Artesanato - Festival da Tainha	Nota - Análise de mérito	Situação - Análise documental	Motivo
Alejandra Carolina Labarca Puelles	66	HABILITADO	
GISLAINE APARECIDA NARCISO PACHECO	66	HABILITADO	



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC

Não Credenciados: Conforme item 9.3. Será credenciado o proponente que atingir a nota mínima de 50 (cinquenta) pontos			
Pedro Caetano dos Santos	42	HABILITADO	
André Luis de Jesus Santos	36	NÃO HABILITADO	
Lindomar dos Santos	36	HABILITADO	Adequação item h)
Stella Fernandes Lopes da Silva	27	HABILITADO	
Amanda Karina Rodrigues	24	HABILITADO APÓS DILIGÊNCIA	Diligência item h): apresentou certidão de débitos não inscritos no lugar da certidão da dívida ativa; e-mail enviado
André Luis de Jesus Santos	0	NÃO HABILITADO	

Comissão de Artesanato - Festival do Camarão	Nota - Análise de mérito	Situação - Análise documental	Motivo
Aldrin Vianna de Santana	100	HABILITADO	Recurso deferido
GISLAINE APARECIDA NARCISO PACHECO	66	HABILITADO	

Não Credenciados: Conforme item 9.3. Será credenciado o proponente que atingir a nota mínima de 50 (cinquenta) pontos

Pedro Caetano dos Santos	42	HABILITADO	
André Luis de Jesus Santos	36	NÃO HABILITADO	
Lindomar dos Santos	36	HABILITADO	Adequação item h)
Stella Fernandes Lopes da Silva	27	HABILITADO	
Amanda Karina Rodrigues	24	HABILITADO APÓS DILIGÊNCIA	Diligência item h): apresentou certidão de débitos não inscritos no lugar da certidão da dívida ativa; e-mail enviado
André Luis de Jesus Santos	0	NÃO HABILITADO	

Banca Jurados - Litoral em Dança Sapateado	Nota - Análise de mérito	Situação - Análise documental	Motivo
Bruna Miragaia	63	NÃO HABILITADO	Item j) CND Municipal não emitida pelo domicílio do CNPJ
Não Credenciados: Conforme item 9.3. Será credenciado o proponente que atingir a nota mínima de 50 (cinquenta) pontos			



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC

Banca Jurados - Litoral em Dança Dança de Salão	Nota - Análise de mérito	Situação - Análise documental	Motivo
Thiago Diogo Ferrarezi	75	HABILITADO	
Não Credenciados: Conforme item 9.3. Será credenciado o proponente que atingir a nota mínima de 50 (cinquenta) pontos			

Banca Jurados - Litoral em Dança Danças Urbanas	Nota - Análise de mérito	Situação - Análise documental	Motivo
Evandro Hegel	66	HABILITADO	
Téo Senna Ramalho da Silva	54	HABILITADO	
Não Credenciados: Conforme item 9.3. Será credenciado o proponente que atingir a nota mínima de 50 (cinquenta) pontos			
Nicolas Karps Teixeira	48	HABILITADO	
Edson Pitchula	36	NÃO HABILITADO	Envio de Anexo VIII no campo Anexo XII, Certidões vencidas
BRUNO DO AMARAL	36	NÃO HABILITADO	Item h) CND Estadual/RJ em desacordo com o solicitado; item k) não enviou Anexo IV - Fato Impeditivo do Prestador (enviou apenas Anexo III da Pessoa Jurídica)

Banca Jurados - Litoral em Dança Ballet Clássico	Nota - Análise de mérito	Situação - Análise documental	Motivo
Luciana Camilla Dorcia Tapias Pupa de Freitas	66	HABILITADO	
Edi Wilson De Rossi	66	NÃO HABILITADO	Item c) comprovante de endereço com senha; item f) apresentou CND Estadual no campo da CND Federal; item j) apresentou CND Estadual em vez da CND Municipal; item k) não enviou Anexo IV, enviou Anexo V de recurso
Flávia Bertinelli Almeida	60	HABILITADO	
Não Credenciados: Conforme item 9.3. Será credenciado o proponente que atingir a nota mínima de 50 (cinquenta) pontos			



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC

Banca Jurados - Litoral em Dança Jazz	Nota - Análise de mérito	Situação - Análise documental	Motivo
Edi Wilson De Rossi	66	NÃO HABILITADO	Item c) comprovante de endereço com senha; item f) apresentou CND Estadual no campo da CND Federal; item j) apresentou CND Estadual em vez da CND Municipal; item k) não enviou Anexo IV, enviou Anexo V de recurso
Cintia Rafaela Braghim Beltran	57	NÃO HABILITADO	Item h) apresentou apenas CND Estadual de débitos não inscritos na dívida ativa; item g) FGTS com empregador não cadastrado; item j) não enviou CND Municipal
Não Credenciados: Conforme item 9.3. Será credenciado o proponente que atingir a nota mínima de 50 (cinquenta) pontos			
Caroline Bastiani Marrul	12	NÃO HABILITADO	Item c) vencido; Item d) incorreto; e) vencido; Item g) incorreto; Item h) incorreto
Renan Banov	0	NÃO HABILITADO	Documentos dos itens a) ao o) incorretos

Banca Jurados - Litoral em Dança Contemporânea	Nota - Análise de mérito	Situação - Análise documental	Motivo
Carolina Romano de Andrade	86	HABILITADO	
Andreia de Almeida	81	HABILITADO	
Ana Maria Bottosso	66	HABILITADO	
Edi Wilson De Rossi	66	NÃO HABILITADO	Item c) comprovante de endereço com senha; item f) apresentou CND Estadual no campo da CND Federal; item j) apresentou CND Estadual em vez da CND Municipal; item k) não enviou Anexo IV, enviou Anexo V de recurso
Ana Caroline do Espírito Santo Chaves	66	NÃO HABILITADO	Item j) não enviou CND Municipal
Gabriela Guinatti Crivelaro Lopes	60	HABILITADO	
Cintia Rafaela Braghim Beltran	57	NÃO HABILITADO	Item h) apresentou apenas CND Estadual de débitos não inscritos na dívida ativa; item g) FGTS com empregador não cadastrado; item j) não enviou CND Municipal
Não Credenciados: Conforme item 9.3. Será credenciado o proponente que atingir a nota mínima de 50 (cinquenta) pontos			
Nicolas Karps Teixeira	48	HABILITADO	
Rosemeire Alcantara Prado	42	HABILITADO	



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC

Caroline Bastiani Marrul	12	NÃO HABILITADO	Item c) vencido; Item d) incorreto; e) vencido; Item g) incorreto; Item h) incorreto
--------------------------	----	----------------	--

Comissão de Artesanato - Festival do Mexilhão	Nota - Análise de mérito	Situação - Análise documental	Motivo
Não Credenciados: Conforme item 9.3. Será credenciado o proponente que atingir a nota mínima de 50 (cinquenta) pontos			
Pedro Caetano dos Santos	42	HABILITADO	
Amanda Karina Rodrigues	24	HABILITADO APÓS DILIGÊNCIA	Diligência item h): apresentou certidão de débitos não inscritos no lugar da certidão da dívida ativa; e-mail enviado
André Luis de Jesus Santos	0	NÃO HABILITADO	

Banca Jurados FET - Festival Estudantil de Teatro	Nota - Análise de mérito	Situação - Análise documental	Motivo
Victor Paulo de Seixas	100	NÃO HABILITADO	Item h) CND Estadual divergente do solicitado
Carla Jacy Lopes	98	HABILITADO	
Rodrigo Rubens Martins Peguin	95	HABILITADO	
MIRTTHYA MARK LUCENA GUIMARÃES	90	HABILITADO	
Ana Paula Alves Fernandes	86	HABILITADO	
Ligia Batista Ferreira	84	HABILITADO	
Andreia de Almeida	81	HABILITADO	
Luis Rodnilson Muniz	77	DILIGÊNCIA	
Maria Victória Neves Canali	70	NÃO HABILITADO	
Simone Veloso de Figueiredo Soares	66	HABILITADO	
Gabrielly Nichele Schmidt	66	HABILITADO	
Gilvan Balbino da Silva	66	NÃO HABILITADO	Atualização item h) Certidões CND Estadual do RJ conforme a Resolução Conjunta SEFAZ/PGE nº33/2024; Atualização item j) CND Municipal
Gabriela Guinatti Crivelaro Lopes	60	HABILITADO	
Flávia Bertinelli Almeida	60	HABILITADO	



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC

NEUMA CARINA DE SOUZA NASCIMENTO SOARES	57	HABILITADO	
Não Credenciados: Conforme item 9.3. Será credenciado o proponente que atingir a nota mínima de 50 (cinquenta) pontos			
Andréia Oliveira Araújo da Silva	48	NÃO HABILITADO	Item d) Não enviou CCMEI
Tulio Drumond Chaves	48	HABILITADO	
Tauã Valle Pinheiro	42	NÃO HABILITADO	Recurso Indeferido
Rosemeire Alcantara Prado	42	HABILITADO	
Alberto Capucci Filho	36	HABILITADO	
SILVIA MARIA FORNASARO BARRETTO PRADO	36	HABILITADO	
Amanda Karina Rodrigues	24	HABILITADO APÓS DILIGÊNCIA	Diligência item h): apresentou certidão de débitos não inscritos no lugar da certidão da dívida ativa; e-mail enviado
Renata Carolina Câmara	24	HABILITADO APÓS DILIGÊNCIA	Diligência: item c) comprovante de endereço vencido; item g) FGTS vencido; item n) comprovante de vínculo não assinado; e-mail enviado
Carolina Branquinho Dias do Prado	0	NÃO HABILITADO	Item d) não enviou CCMEI ou ato constitutivo; item i) CND Trabalhista emitida no CPF; item h) CND Estadual emitida no CPF

Banca de Jurados - Curta Caraguá - Festival de Cinema	Nota - Análise de mérito	Situação - Análise documental	Motivo
Aldrin Vianna de Santana	100	HABILITADO	Recurso deferido
Victor Paulo de Seixas	100	NÃO HABILITADO	Item h) CND Estadual divergente do solicitado
Rodrigo Rubens Martins Peguin	95	HABILITADO	
Marcelo Oliveira Lima	86	NÃO HABILITADO	Item j) CND Municipal não emitida pelo domicílio do CNPJ; item m) corrompido
SANDRO JULIATI	84	NÃO HABILITADO	Item i) Não enviou CND Trabalhista
Luciano Fernandes De Mello	81	HABILITADO	
PAULO HENRIQUE ROSA	81	HABILITADO	
Luis Rodnilson Muniz	77	DILIGÊNCIA	



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC

Guilherme Laureano Coelho de Moura	76	HABILITADO	
Raquel Tamaio de Souza	74	HABILITADO	
Simone Veloso de Figueiredo Soares	66	HABILITADO	
Gilvan Balbino da Silva	66	NÃO HABILITADO	
Giuliana Monteiro Pinheiro	66	HABILITADO	
Ana Caroline do Espírito Santo Chaves	66	NÃO HABILITADO	Item j) não enviou CND Municipal
Flávio César Nunes de Araújo	63	HABILITADO	
Fabio Luiz Carneiro Mourilhe Silva	62	HABILITADO	
NEUMA CARINA DE SOUZA NASCIMENTO SOARES	57	HABILITADO	
Não Credenciados: Conforme item 9.3. Será credenciado o proponente que atingir a nota mínima de 50 (cinquenta) pontos			
Andréia Oliveira Araújo da Silva	48	NÃO HABILITADO	Item d) Não enviou CCMEI
José Luis de Freitas	36	HABILITADO	
SILVIA MARIA FORNASARO BARRETTO PRADO	36	HABILITADO	
Carolina Albuquerque de Rezende	36	DILIGÊNCIA	
Amanda Karina Rodrigues	24	HABILITADO	Diligência item h): apresentou certidão de débitos não inscritos no lugar da certidão da dívida ativa; e-mail enviado

Banca Jurados - Seleção de regente-gestor para Banda Municipal Carlos Gomes	Nota - Análise de mérito	Situação - Análise documental	Motivo
Renate Stephanes Soboll	84	HABILITADO	
SABRINA STEPHANOU SILVA	81	HABILITADO	
Karine Janaina Santos Costa	72	HABILITADO	
Flávio César Nunes de Araújo	63	HABILITADO	
Não Credenciados: Conforme item 9.3. Será credenciado o proponente que atingir a nota mínima de 50 (cinquenta) pontos			



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC

Almir Clemente Pereira	48	NÃO HABILITADO	Enviou CND Federal no lugar da CND Estadual / não enviou anexo 4
Paulo Rogério Oliveira Silva	42	HABILITADO	
Rafael Silveira de Aguiar	36	HABILITADO	
Rafael Felipe dos Santos	32	NÃO HABILITADO	Item g) Não enviou Certidão FGTS; item h) CND Estadual divergente do solicitado; item j) Não enviou CND Municipal
Carolina Branquinho Dias do Prado	0	NÃO HABILITADO	Item d) não enviou CCMEI ou ato constitutivo; item i) CND Trabalhista emitida no CPF; item h) CND Estadual emitida no CPF

Banca de Jurados - Concurso de Presépios	Nota - Análise de mérito	Situação - Análise documental	Motivo
Carolina Labarca	78	NÃO HABILITADO	Item f) Não enviou CND Federal; item j) CND Municipal divergente do município do domicílio do CNPJ
Allan André Lourenço	74	HABILITADO	
Alejandra Carolina Labarca Puelles	66	HABILITADO	

Não Credenciados: Conforme item 9.3. Será credenciado o proponente que atingir a nota mínima de 50 (cinquenta) pontos

Andréia Oliveira Araújo da Silva	48	NÃO HABILITADO	Item d) Não enviou CCMEI
Pedro Caetano dos Santos	42	HABILITADO	
Oscar Alejandro Fabian D'Ambrosio	36	NÃO HABILITADO	Item g) não enviou FGTS; item h) CND Estadual - débitos inscritos; item k) Anexo III não assinado
Carolina Albuquerque de Rezende	36	DILIGÊNCIA	
Amanda Karina Rodrigues	24	HABILITADO	Diligência item h): apresentou certidão de débitos não inscritos no lugar da certidão da dívida ativa; e-mail enviado

Banca de Jurados - Seleção Músicos bolsistas da Banda Municipal	Nota - Análise de mérito	Situação - Análise documental	Motivo
Renate Stephanes Soboll	84	HABILITADO	
Sandro Juliati	84	NÃO HABILITADO	Item i) Não enviou CND Trabalhista
Karine Janaina Santos Costa	72	HABILITADO	



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC

Gabrielly Nichele Schmidt	66	HABILITADO	
Não Credenciados: Conforme item 9.3. Será credenciado o proponente que atingir a nota mínima de 50 (cinquenta) pontos			
Almir Clemente Pereira	48	NÃO HABILITADO	Envio de CND Federal no campo h) CND Estadual; Não enviou Anexo IV
Paulo Rogério Oliveira Silva	42	HABILITADO	
Rafael Silveira de Aguiar	36	HABILITADO	
Carolina Albuquerque de Rezende	36	DILIGÊNCIA	
Rafael Felipe dos Santos	32	NÃO HABILITADO	Item g) Não enviou Certidão FGTS; item h) CND Estadual divergente do solicitado; item j) Não enviou CND Municipal
Carolina Branquinho Dias do Prado	0	NÃO HABILITADO	Item d) não enviou CCMEI ou ato constitutivo; item i) CND Trabalhista emitida no CPF; item h) CND Estadual emitida no CPF

Caraguatatuba, 23 de setembro de 2026.

ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE